PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 406 /CR, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 13/06/2017, o Ato nº 275/CR, de 25/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

***PAULO MACHADO CORDEIRO***
CORREGEDOR-REGIONAL